



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TRAIRI/CE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº 10

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme determinam os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 - Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, a Lei Federal 10,097/2000 e o decreto 5.598 de 01 de Dezembro de 2005, que Normatizam o Programa de Aprendizagem, declara que o **IEP-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL** é devidamente registrado neste Conselho sob o nº 10 nos termos CMDCA/TRAIRI, executando o programa de Aprendizagem com os cursos mencionados abaixo:

- Assistente administrativo;
- Alimentador de linha de produção.

Essa declaração é válida até 01 de novembro de 2024.

Trairi – CE, 01 de novembro de 2022.

Cheirlan Pereira Viana.
Presidente do CMDCA
Portaria nº 170/2022